



Indicação 1959/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A EXECUÇÃO DE
ASFALTAMENTO NO TRECHO
AINDA NÃO PAVIMENTADO DA RUA
COQUEIRO, NO CONJUNTO
HABITACIONAL AFONSO ALVES DE
CAMARGO"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de melhoria da mobilidade urbana no Conjunto Habitacional Afonso Alves de Camargo, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a execução de asfaltamento no trecho da Rua Coqueiro que permanece sem qualquer tipo de pavimentação.

Frisa-se que o referido trecho segue totalmente sem asfaltamento, o que tem causado transtornos aos moradores, dificultado o tráfego de veículos e aumentado a poeira e a lama, especialmente em dias de chuva. A ausência de pavimentação compromete o acesso, prejudica o transporte público, gera danos a veículos e impacta diretamente a qualidade de vida da população local.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, como a pavimentação e manutenção das vias urbanas. A pavimentação da Rua Coqueiro é medida indispensável para garantir segurança, mobilidade e infraestrutura adequada ao bairro.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização do asfaltamento no trecho ainda não pavimentado da Rua Coqueiro, no Conjunto Habitacional Afonso Alves de Camargo.

Tal medida é fundamental para melhorar as condições de tráfego, promover mais segurança e proporcionar infraestrutura adequada aos moradores da região.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

10/12/2025 14:36:40

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 10/12/2025 às 11:57:59.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **ec45df7d713bf7e97890e8b8c1ce177f**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129474**.